



Ministério
da Fazenda

Lei 12.741, de 08/12/2012

Lei do Imposto Importância e Regulamentação



Receita Federal

Lei nº 12.741, de 2012

- **Importância para a Sociedade**

- Atende comando constitucional
- Proporciona transparência em relação à carga tributária incidente nas mercadorias e serviços
- Aprimoramento dos mecanismos de accountability em favor da sociedade

Lei nº 12.741, de 2012

• **Administração Tributária:**

- Iniciativas implementadas pela RFB e Administrações Estaduais
 - Ajuste Sinief 07/2013
 - Adequação dos documentos fiscais
 - Nota Fiscal Eletrônica – Modelo 55
 - Conhecimento de Transporte Eletrônico – Modelo 57
 - Cupom Fiscal
 - Todos os Estados da Federação concordaram em desenvolver lei autônoma específica com o propósito de atender as exigências da Lei nº 12.741, de 2012

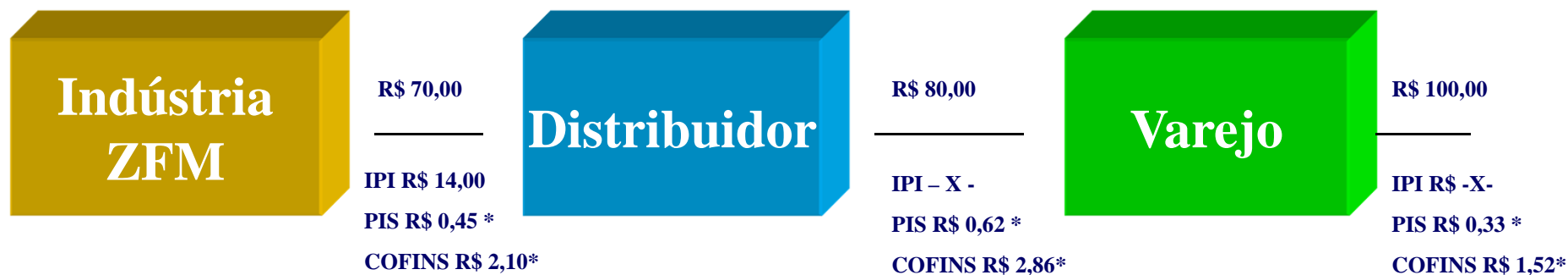
Lei nº 12.741, de 2012

- **Desafios à operacionalização da Nova Lei:**

- Crédito Presumido
- Regimes Tributários Diferenciados
 - Empresas optantes pelo Simples
 - Empresas optantes pelo Lucro Presumido
 - Empresas situadas na ZFM e áreas de Livre Comércio
- Existência de tributos sobre valor agregado nas 3 esferas de governo
- Concessão de benefícios fiscais gerais
- Desonerações vinculadas à qualidade do adquirente

Lei nº 12.741, de 2012

- **Problemas no destaque na Nota Fiscal:**
- Venda de relógio de pulso no varejo por R\$ 100,00
 - Destaque na forma proposta:
 - 1,65% de PIS - 7,60% de Cofins - 20% de IPI



* SEM DESCONTO DE CRÉDITOS, POR SIMPLIFICAÇÃO

Erro no destaque da NF do varejista

IPI: R\$ 20,00 a maior

PIS na cadeia: R\$ 0,25 a maior

Cofins na cadeia: R\$ 1,12 a maior

Créditos

PIS = 1,32 - 0,70 = 0,62

Cofins = 6,08 - 3,22 - 2,86

Créditos

PIS = 1,65 - 1,32 = 0,33

Cofins = 7,60 - 6,08 - 1,52

Lei nº 12.741, de 2012

■ Problemas no destaque na Nota Fiscal:

- Venda de relógio de pulso no varejo por R\$ 100,00
 - Destaque na forma proposta:
 - 1,65% de PIS - 7,60% de Cofins

Varejista tributado no Simples Nacional:



R\$ 100,00
PIS R\$ 0,38 *
COFINS R\$ 1,60*

Erro no destaque da NF do varejista
PIS: R\$ 1,27 a maior
Cofins: R\$ 6,00 a maior

Calculado com as maiores alíquotas do PIS e da Cofins do Simples Nacional para o comércio

Varejista tributado no regime cumulativo do PIS/COFINS:



R\$ 100,00
PIS R\$ 0,65
COFINS R\$ 3,00

Erro no destaque da NF do varejista
PIS: R\$ 1,00 a maior
Cofins: R\$ 4,60 a maior

Lei nº 12.741, de 2012

- **Outras questões relacionadas:**

- O descumprimento da nova Lei sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor
- A fiscalização do cumprimento da nova Lei deve ser feita pelo Procon
- A Secretaria da Micro e Pequena Empresa conduzirá o processo de regulamentação no âmbito do Poder Executivo Federal

Lei nº 12.741, de 2012

• Considerações Finais

- Aprimorar a operacionalização da Lei

A exigência atual é de que os tributos sejam discriminados por cada mercadoria ou serviço.

- Adequar a quantidade de informações a serem prestadas ao tamanho dos documentos fiscais

Quanto maior for a cadeia produtiva, maior o número de informações, tornando mais complexo o processo

- Reduzir o custo de ajustamento para as Pequenas e Médias Empresas

Adequação das Notas Fiscais Eletrônicas sem qualquer custo para as empresas



Ministério
da Fazenda

Lei nº 12.741, de 2012

Muito obrigado!



Receita Federal